



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1070 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 227/2019.....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019	3
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019.....	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
PORTARIA Nº 47/2019	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 227/2019



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 227/2019 de 27/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1927/2018 de 30/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saude		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.141.	INCENTIVO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
25 - 3.1.90.16.00.00	01494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000,00

Total Suplementação: 6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saude		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.141.	INCENTIVO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
22 - 3.1.90.11.00.00	01494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00

Total Redução: 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 013/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASILO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSO

PARTICIPANTE HABILITADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 80.907.298/0001-57, com sede a R. Rafael Morales Sanches, 420, Jandaia do Sul - PR, 86900-000.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL	R\$ 11.976,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 29 de agosto de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXTRATO DE
CONTRATO Nº 050/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL

CNPJ sob nº 80.907.298/0001-57

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ASILO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSO

VALOR:

R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA:

29 de agosto de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

29 de agosto de 2020





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 47/2019

PORTARIA Nº 47/2019

DATA: 29/08/2019

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A RESPECTIVA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO possível infração administrativa ou prejuízo em veículo público por um servidor do Município;

CONSIDERANDO que o servidor se envolveu em um acidente do tipo saída de pista;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, para apurar o motivo que gerou o acidente praticado pelo servidor municipal, conforme BO (Boletim de Ocorrência) nº 19029081B01.

Art. 2º - Designar para promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, uma comissão composta pelos seguintes servidores: SIMONE GESTAL CASTILHO BONGOZI, EDILUCIA LAZARETTI, CRISTIANE CANTERI TAVARES, sob a Presidência da primeira.

Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito de fatos, promovendo todas as diligências necessárias podendo recorrer, inclusive, e técnicos e peritos e se necessário.





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1070 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)